DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira,09 de Fevereiro de 2022 www.duartina.sp.gov.br EdiçãoNº951 Página1de2

Sumário.....1
Homologação P.Eletrônico 02-2022.....2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira,09 de Fevereiro de 2022 www.duartina.sp.gov.br EdiçãoNº951 Página1de2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Duartina/Sp, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, de acordo com as Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e artigo 13º, inciso VI, do Decreto nº 10.024, considerando o resultado proferido pelo Pregoeiro no processo administrativo acima mencionado, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado da presente licitação, conforme segue: Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para adulto. Empresa Vencedora: Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli CNPJ nº 26.234.900/0001-97; Item 01 – valor unitário ofertado a R$ 11,67 – Item 02 – valor unitário ofertado a R$ 11,67, valor total ofertado a R$ 70.020,00, conforme proposta de preços da vencedora.

Duartina, 04 de fevereiro de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal